

PORTARIA MAE, 004 de 11 de março de 2022.

Dispõe sobre o GT - Grupo de Trabalho para propor ao CD-MAE critérios objetivos e de mérito – distribuição de Cargos de Professor Titular.

O Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando:

- o disciplinado nas Diretrizes Gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular;
- a deliberação do Conselho Deliberativo em Sessão de 24.02.2022;
- a importância e as particularidades do MAE em dispor desses critérios com base no perfil dos Professores Associados;
- a necessidade de aprovação desses critérios como pré-requisito de novos pedidos de Cargos de Professor Titular, pelo CD-MAE.

PORTARIA

Artigo 1º - Cria o Grupo de Trabalho para discutir e propor sugestões de critérios objetivos e de mérito para a distribuição de Cargos de Professor Titular para o Museu de Arqueologia e Etnologia, conforme item 3 das Diretrizes Gerais da Comissão de Atividades Acadêmicas da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

- **Prof. Dr. Eduardo Góes Neves (Coordenador)**
- **Profa. Dra. Ximena Suarez**

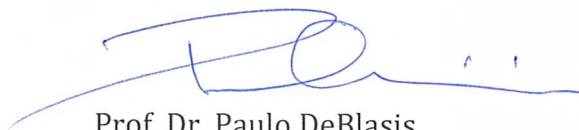
Artigo 2º - O GT poderá a seu critério consultar o corpo docente, técnicos e discentes para colher subsídios para a elaboração dos objetivos a que se pretende o referido Grupo.

Artigo 3º - O GT contará com o apoio da Assistência Técnica de Direção, se for necessário.

Artigo 4º - O GT terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório com os critérios objetivos e de mérito solicitados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo DeBlasis', with a long horizontal flourish extending to the right.

Prof. Dr. Paulo DeBlasis
Diretor